



[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO DO NORTE

Lei Municipal de Nº 210, de 12 de Abril de 1975.

Autoriza a compra de um veículo e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAOLEIRO DO NORTE, DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taboleiro do Norte-Ce
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Taboleiro do Norte autorizado a adquirir, por compra, um veículo, caminhão, para prestar serviços à Prefeitura Municipal deste Município, no que se refere a melhoramentos e construções de estradas na área do Município, limpeza pública da cidade ou em outros setores, que se façam necessários ao atendimento da Administração Pública do Município de Taboleiro do Norte - Ce.

Art. 2º - Para aquisição do veículo conforme dispõe do Art. anterior, a aquisição será através de exibição e comprovação de documentos do veículo, podendo ser adquirido de particulares, contanto que a documentação exigida esteja em condições legais, só podendo tal aquisição ser feita após apresentação de laudo de avaliação no caso de particulares, cuja Comissão para determinado fim, será de pessoas competentes e convidadas do comércio de veículos, alheias a qualquer vínculo da Administração Pública deste Município de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte, Estado do Ceará, em 12 de Abril de 1975

[Handwritten signature]
Alcides Monteiro Chaves - Prefeito Municipal.

Parceiros de Realização do Financiamento

Por achar de verdadeira necessidade a realização por parte do ...
propor favorável

José Mangarini
José Maria Gondia - Presidente do Conselho

Admirino Monteiro Chaves
Admirino Monteiro Chaves - Vice-Presidente